



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.040 de 19 de Dezembro de 1995.

Ementa: Dá nome a Rua ainda sem denominação no povoado de Gergelim.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Eugênio de Souza, a rua que inicia na Eurípedes Coelho de Carvalho, atravessando a 1º de Janeiro e a Elpídio Correa Jaques, terminando na Venâncio Lima de Barros, no povoado de Gergelim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 19 de Dezembro de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário